



Sindicombustíveis-DF

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 116/2019

Brasília, 28 de novembro de 2019.

Prezado Revendedor,

URGENTE! **Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS**

Solicitamos de forma urgente que todos os revendedores encaminhem ao sindicato por escrito suas demandas de modificação e inclusão para apresentarmos a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH.

Os revendedores interessados precisam enviar as seguintes informações no e-mail: atendimento@sindicombustiveis-df.com.br:

- CNPJ, Razão Social, Endereço, Tipo(s) de negócio que deseja operar na área do posto, Proprietário, Celular e E-mail.

As informações farão parte do requerimento que será encaminhando a SEDUH para revisão e atendimento das demandas de nossos associados.

O prazo para o envio é até o dia 10 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correa Tavares

Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF

SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal

Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817

sindicato@sindicombustiveis-df.com.br

